



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO- MG
CNPJ: 18.428.946/0001-19 - CEP 38.150-000 - CENTRO
PRAÇA VEREADOR FERNANDO DA SILVA MELO, S/Nº
Fone: (34) 33231105/1140 -E-mail:
prefeituraverissimomg.2017@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL 83-A, de 21 de julho de 2021 PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 23 / julho / 2021

Januar Paulo Jesus Sousa

*Aprova o Regimento Interno do Conselho
Municipal de Patrimônio Cultural –
COMPAC do município de Veríssimo/MG.*

O Prefeito Municipal de Veríssimo/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - COMPAC de Veríssimo /MG, aprovado na reunião realizada no dia 20 (vinte) do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o qual passa a ser parte integrante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Veríssimo, 21 de julho de 2021


Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Veríssimo - MG